

Resolução Nº 10/2022

Aprova Protocolo de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais do Município de Xaxim – SC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 09 de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Aprovar o Protocolo de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais do Município de Xaxim - SC

Art. 1º - Fica Aprovado e Homologado por este Conselho Municipal de Saúde o Protocolo de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim. O objetivo do protocolo visa unificar as ações desenvolvidas em todas as unidades básicas de saúde do município de Xaxim e está de acordo com o código de ética e os preceitos legais da profissão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Oswaldo Trujilho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Uilian Cavalheiro

Secretário Municipal de Saúde

Xaxim- SC 19 de outubro de 2022

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim